

08/04/2008

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO



"Deus Regia Locutus"
Lei Municipal nº 549 de 29 de setembro de 2005

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2008

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2006".**

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, relativas ao exercício de 2006, de responsabilidade do então Prefeito Municipal, Sr. Elias Kiefer.

Parágrafo único - A aprovação das contas expressa neste decreto legislativo, respalda-se no Parecer nº. 033/2008 da Comissão de Finanças e Orçamento, embasados no Parecer prévio nº. 002/2008 - Processo TC nº. 2748/2007 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marechal Floriano, 09 de Abril de 2008.

[Handwritten signature of Juarez José Xavier]
Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL FLORIANO